

Ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Mogi Mirim-SP.

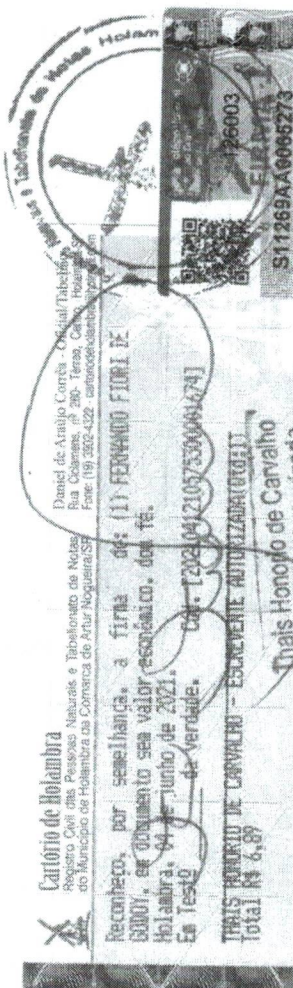
Venho através deste, requerer o registro da Ata de Assembleia Geral Ordinária do dia 15/12/2020 do Consórcio Intermunicipal de Saúde na Região Metropolitana de Campinas – Norte – CISMETRO, Ata folha 1,2,3 e 4, Edital folha 1, Lista de Presença folhas 1 e 2, no total de 7 páginas/folhas.

Desde já, desejando votos de estima e consideração.

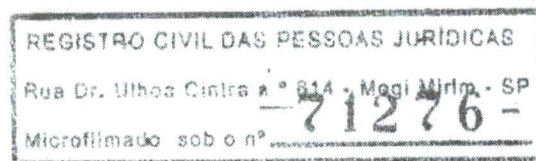
Agradeço.

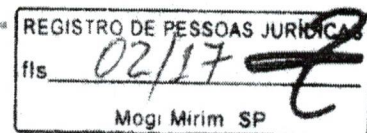
Holambra, 04 de junho de 2021.

Dr. Fernando Fiori de Godoy
Representante Legal do CISMETRO
CNPJ: 19.947.645/0001-64



Rua Amarilis, 118 B Jardim Holanda – Holambra-SP – CEP: 13825.000 Telefone: 3802-2300 3802-222 3802-5102
www.cismetrom.com.br





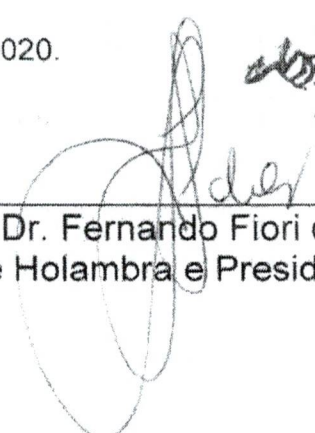
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS – NORTE – CISMETRO, Dr. Fernando Fiori de Godoy, Prefeito do Município da Estância Turística de Holambra, no uso de suas regulares atribuições previstas no *caput* da Cláusula Décima Terceira, do Estatuto do CISMETRO, convoca publicamente, os Prefeitos Municipais que compõem o Conselho de Prefeitos do CISMETRO, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2020, às 14h00min, por **VIDEO CONFERÊNCIA** com as seguintes ordens do dia:

Pauta:

- 1) Apresentação e Deliberação do Plano de Trabalho/Previsão Orçamentária 2021;
- 2) Apresentação e Deliberação do Contrato de Rateio 2021;
- 3) Apresentação das equipes de Transição e/ou novos Prefeitos e Vice-Prefeitos eleitos;
- 4) Apresentação e Deliberação da Proposta de Aquisição de Imóvel próprio para a instalação da Sede Administrativa do CISMETRO;
- 5) Carta de Intenção de Adesão ao CISMETRO do Município de Engenheiro Coelho, feita pelo atual Prefeito, em conjunto com a Equipe de Transição e o novo Prefeito eleito Dr. Zeedvaldo de Miranda.

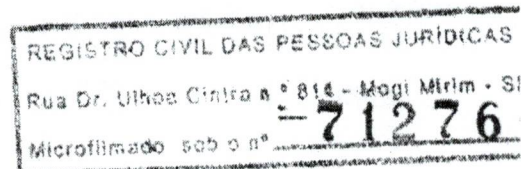
Holambra, 09 de dezembro de 2020.



Dr. Fernando Fiori de Godoy
Prefeito de Holambra e Presidente do CISMETRO


Reconhecimento no verso

Rua Amarílis, 118 B – Jardim Holanda – Holambra – SP. CEP: 13825-000 Contato: 3802-2300 3802-2221 3802-5102
www.cismetromogimirim.com.br



Cartorio de Holambra
Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
do Município de Holambra da Comarca de Artur Nogueira/SP

Daniel de Araújo Corrêa - Oficial Tabelião
Rua Osamens, nº 280 - Térreo, Centro, Holambra-SP
Fone: (19) 3902-4322 - cartorioholambra@gmail.com

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) FERNANDO FIORI DE
FIORI, no documento seu valor econômico, em 19
Holambra, 04 de junho de 2021.
Em teste da verdade: C.O. 802537810-2000016741

THAIS HONORIO DE CARVALHO - ESCRIVENTE AUTORIZADA (00071)
Total R\$ 6,89

Thais Honório de Carvalho
Escrivente Autorizada



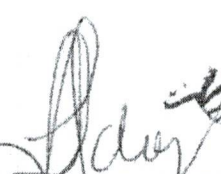
LISTA DE PRESENÇA

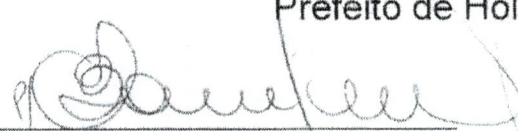
O Presidente do CISMETRO, Dr. Fernando Fiori de Godoy, Prefeito de Holambra, em cumprimento do disposto na Cláusula Décima Terceira, do Estatuto do CISMETRO, convoca publicamente, por meio deste Edital os Prefeitos Municipais que compõem o Conselho de Prefeitos do CISMETRO, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2020, às 14h00min, por **VIDEO CONFERENCIA**, com as seguintes ordens do dia:

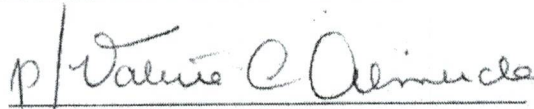
Pauta:

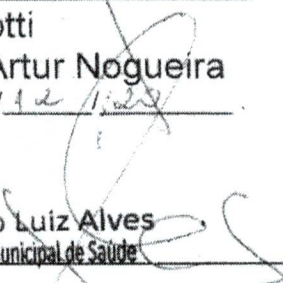
- 1) **Apresentação e Deliberação do Plano de Trabalho/Previsão Orçamentária 2021;**
- 2) **Apresentação e Deliberação do Contrato de Rateio 2021;**
- 3) **Apresentação das equipes de Transição e/ou novos Prefeitos e Vice-Prefeitos eleitos;**
- 4) **Apresentação e Deliberação da Proposta de Aquisição de Imóvel próprio para a instalação da Sede Administrativa do CISMETRO;**
- 5) **Carta de Intenção de Adesão ao CISMETRO do Município de Engenheiro Coelho, feita pelo atual Prefeito, em conjunto com a Equipe de Transição e o novo Prefeito eleito Dr. Zeedvaldo de Miranda.**

Holambra, 09 de dezembro de 2020.

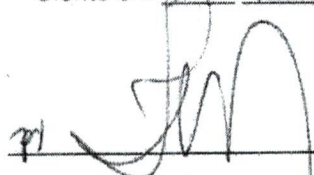

Dr. Fernando Fiori de Godoy
Prefeito de Holambra e Presidente do CISMETRO


Ivan Vicensotti
Prefeito de Artur Nogueira
Ciente em 15/12/20


Eng. José Pivatto
Prefeito de Cosmópolis
Ciente em 15/12/20


Dr. Fábio Luiz Alves
Secretário Municipal de Saúde

p/  Ednilson Cazellato
Prefeito de Paulínia
Ciente em 15/12/20

p/  Norberto de Olivério Júnior
Prefeito de Santo A. de Posse
Ciente em 15/12/20

Rua Amarílis, 118 B – Jardim Holanda – Holambra – SP. CEP: 13825-000 Contato: 3802-2300 3802-2221 3802-5102
www.cismetrom.com.br

Cartório de Holambra
Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
do Município de Holambra da Comarca de Araraquara/SP

Reconheço, por semelhança, a firma de **FERNANDO FIORI DE**
GODOY, em documento sem valor econômico, datado de
Holambra, 02 de junho de 2021.
Em Teste de Verdade. Cód. 14026354105718000014747

THAIS MONTEIRO DE CARVALHO - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Total R\$ 6,89

Thais Monteiro de Carvalho
Escrivente Autorizada

Cartório de Arquivo Corrente Oficial/Tabelião
Rua Estímulo, nº 280 - Centro, Holambra
Fone: (011) 3602-4320 - cartorioholambra@brasil.com.br

Cartório de Tabelionato de Notas
Cód. 14026354105718000014747
0003
SERV. 1
14269AA0065215
Holambra

[Handwritten signature]

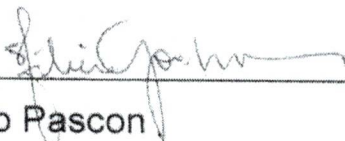

Prof. Marco Antônio de Oliveira
Prefeito de Morungaba

Ciente em 15/12/20


José Adinan Ortolan
Prefeito de Cordeirópolis

Ciente em 15/12/20

AUSENTE


Rogério Pascon
Prefeito de Sta. Gertrudes

Ciente em 15/12/20

Luiz Oscar Vitale Jacob
Prefeito de Amparo

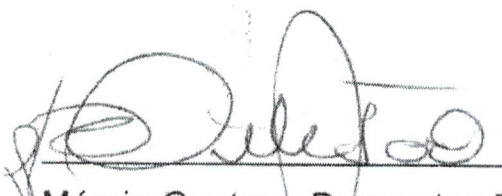
Ciente em 15/12/20


Fabio Francisco Zuza
Prefeito de Itacemópolis

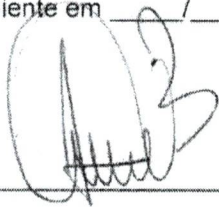
Ciente em 15/12/20


Thiago Assis
Prefeito de Monte Mor

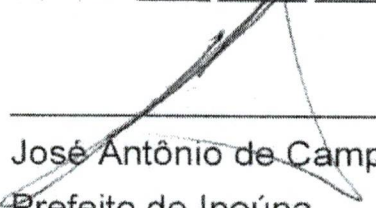
Ciente em 1/1/20


Márcio Gustavo Bernardes Reis
Prefeito de Jaguariúna

Ciente em 15/12/20


Mario Celso Botion
Prefeito de Limeira

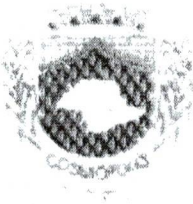
Ciente em 15/12/20


José Antônio de Campos
Prefeito de Ipeúna

Ciente em 15/12/20


João Teixeira Junior
Prefeito de Rio Claro

Ciente em 15/12/20



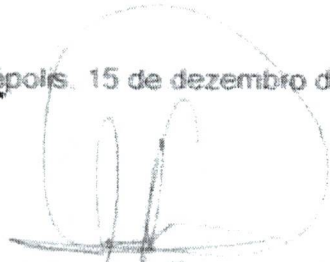
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

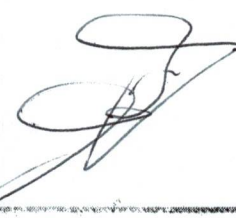
fls. 05/27
Mogi Mirim SP

PROCURAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.730.331/0001-52, com sede na Rua Dr. Campos Sales, 398 - Centro - no Município de Cosmópolis - SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Eng.º José Pivatto, brasileiro portador da Cédula de Identidade RG nº 11.666.681-X, com inscrição no CPF/MF sob o nº 024.767.908-93, residente e domiciliado à Rua Otto Herbst, 1425 - Vila José Kalil Aun, Cosmópolis, Estado de São Paulo, pelo presente instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador a Sr.ª Valéria Cristina de Almeida, brasileira, Secretária Municipal de Saúde Comunitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.925.652-4, com inscrição no CPF/MF sob o nº 123.813.258-83, a quem confere poderes para os fins específicos de representá-lo na Assembleia Geral Ordinária do CISMETRO, a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2020.

Cosmópolis, 15 de dezembro de 2020.

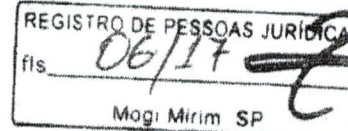

ENG.º JOSÉ PIVATTO
PREFEITO MUNICIPAL


REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Dr. Ulhou Cintra n.º 814 - Mogi Mirim - SP
Microfilmado sob o nº 71276



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Av. Pref. José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500
Paulínia – SP CEP: 13141-901 Tel: (19) 3874-5616 / 3874-5617



PROCURAÇÃO

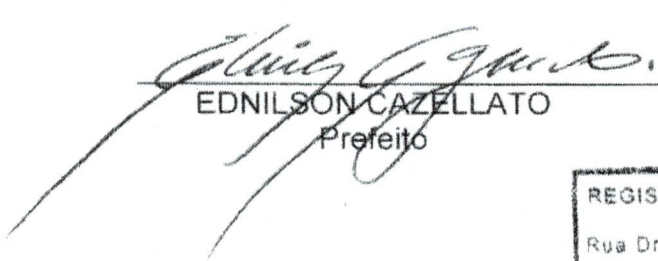
OUTORGANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA / SP, situada na Av. Prefeito José Lozano Araújo, 1551 –Pq. Brasil 500, CEP: 13.141-901, Paulínia – SP, CNPJ: 45.751.435/0001-06, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Ednilson Cazellato, RG nº 20.449.360-2 SSP/SP, CPF nº 149.876.688-90, brasileiro, casado, Prefeito do Município de Paulínia – SP.

OUTORGADO: FÁBIO LUIZ ALVES, brasileiro, casado, Secretário Municipal da Secretaria de Saúde do Município de Paulínia – SP, portador do RG nº 60.768.075-1 SSP/SP, CPF nº 989.743.866-15, domiciliado na Estrada da Rhodia nº 7.700, casa 21, Bairro: Vila Hollândia, CEP 13.085-200 - Campinas/SP.

PODERES: Para representar o OUTORGANTE na Reunião do Conselho Técnico do CISMETRO, a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2020, podendo o citado OUTORGADO tudo fazer para o completo cumprimento do presente mandato.

Os poderes desta Procuração não poderão ser substabelecidos a outrem.

Prefeitura do Município de Paulínia, aos 14 de dezembro de 2020.

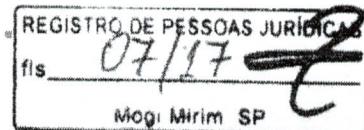
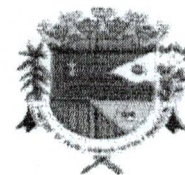

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito





Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004
email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br - CNPJ: 45.331.196/0001-35
CEP 13830-000 - Santo Antonio de Posse – SP

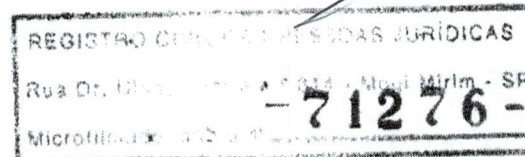


PROCURAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.331.196/0001-35, estabelecida à Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Vila Esperança – CEP 13831-024, Santo Antonio de Posse – Estado SP, na pessoa do Prefeito Municipal, o Sr. NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, RG n.º 6.089.258-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 582.799.628-91, nomeia e constitui seu bastante procurador a Secretaria Municipal de Saúde Srta. Iramaia Massoni, RG. 28.528.317-0, CPF. 278.667.638-01, para representá-lo na Assembleia Geral Ordinária de Prefeitos por VIDECONFERÊNCIA, dia 15/12/2021, às 14:00 e às 15:00 HS.

Santo Antonio de Posse, 15 de dezembro de 2020.


Norberto de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal



PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular, o Sr. **ROGÉRIO PASCON**
Prefeito do Município de Santa Gertrudes, portador do CPF nº 082.535.568-02 e da cédula
de identidade RG nº 18.898.286-3 SSP/SP, nomeia e constitui como procuradora a Senhora
Vivian Cristina Filher Gonçalves – Secretária Municipal de Saúde, CPF 168.651.418-22, RG
23.826.342-3, conferindo-lhe amplos poderes, para o fim de acompanhar e especialmente
para promover todos os atos pertinentes à Assembleia Geral Ordinária do Círculo, a ser
realizada na data de hoje, por video conferência.

Santa Gertrudes, 15 de dezembro de 2020.

ROGÉRIO PASCON
Prefeito Municipal

PROCURAÇÃO AD JUDICIA EXTRA

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
fls. 09/17
Mogi Mirim SP

OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE IRACEMÁPOLIS, CNPJ 45.786.159/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. LAURO FRANCISCO ZUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.675.964-7 e CPF nº 078.760.158-67, residente e domiciliado na cidade de Iracemápolis.

OUTORGADO: GISELI ALVES DA SILVA, brasileira, casada, Coordenadora Municipal de Saúde, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.991.409-7 e CPF nº 115.537.958-65.

PODERES: Aos quais confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula "AD JUDICIA", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo todas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos (art. 311 do CPC), receber e dar quitação.

EM ESPECIAL: Para representá-lo em reuniões e assembleias ordinárias e extraordinárias do CISMETRO.

Iracemápolis, 14 de dezembro de 2020.

LAURO FRANCISCO ZUZA

Prefeito Municipal

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

-71276-



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Caixa Postal 20 - CEP 13820-000 - Tel. (19) 3867-9700 - Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna - SP

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
fls. 10/17
Mogi Mirim, SP

P R O C U R A Ç Ã O

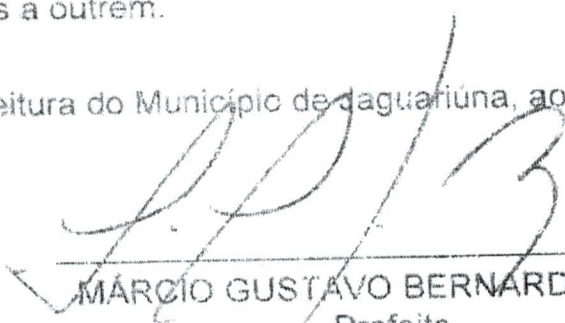
OUTORGANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA / SP, situada na Rua Alfredo Bueno, 1235, Centro, CEP 13820-000, Jaguariúna-SP, CNPJ/MF 46.410.866/0001-71, neste ato representada por seu representante legal, Sr. MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, RG nº 24.604.086-5 SSP/SP, CPF nº 165.052.578-88, brasileiro, solteiro, empresário, Prefeito do Município de Jaguariúna - SP.

OUTORGADO: MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA PELISÃO, brasileira, Casada, Secretária Municipal da Secretaria de Saúde do Município de Jaguariúna - SP, portador da CI/RG nº 22.552.440-5 SSP-SP CPF/MF nº 184.265.868-99, domiciliado na Rua Alcides Venturini, nº 237, Jardim Boa Vista, CEP 13820-000, Jaguariúna - SP.

PODERES: Para representar o OUTORGANTE nas "Assembleias Gerais Ordinárias", a serem realizadas no dia 15 de dezembro 2020, às 14h00 e às 15h00, por vídeo conferência, podendo o citado OUTORGADO tudo fazer para o completo cumprimento do presente mandato.

Os poderes desta Procuração não poderão ser substabelecidos a outrem.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 15 de dezembro 2020


MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito


REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Dr. Ulhoa Cintra s/nº - Mogi Mirim
Microfilmado sob o nº 7127



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
fls. 11/27
Mogi Mirim SP

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, a Prefeitura Municipal de Limeira, com sede na Rua Dr. Alberto Ferreira, 179, informa que o Prefeito Municipal, Sr. Mário Celso Botion, encontra-se impossibilitado de comparecer à **Assembléia Geral Ordinária - Cismetro** que será realizada no dia 15 de dezembro de 2020 às 15hs, em Ambiente virtual. Portanto, para participação na referida reunião, nomeamos e constituímos seu PROCURADOR, o Sr. Dr. Vitor Santos, brasileiro, portador do RG nº 25.535.535-x, que está habilitado a votar na reunião.

Limeira, 11 de dezembro de 2020

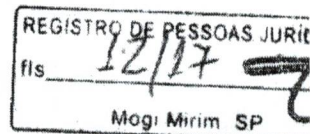
Mário Celso Botion
Prefeito Municipal de Limeira

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Dr. Ulisses Guimarães 2.514 - Mogi Mirim - SP
Microfilmado: 500 e 600
71276-

GABINETE DO
PREFEITO



PREFEITURA DE
Rio Claro

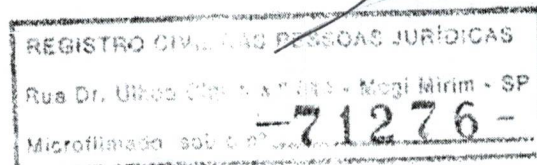


PROCURAÇÃO

Pelo presente Instrumento de procuração, MARCO ANTONIO MELLI BELLAGAMBA, Vice-prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Rio Claro, infra assinado, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.837.047-1 e inscrito no CPF/MF nº 070.916.118-29, com endereço laboral à Rua 3, nº 945, Centro, Rio Claro/SP, nomeia e constitui seu bastante procurador o SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. MAURÍCIO MONTEIRO, portador do RG nº 21.248.106-X e do CPF/MF nº 139.498.978-44, a quem confere amplos poderes para representá-lo junto a Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Metropolitana de Campinas - CISMETRO, que se realizará no dia 15 de dezembro de 2020, podendo praticar todos os atos necessários, em especial votar, assinar, manifestando-se de forma verbal ou por escrito, para fins de viabilizar a manutenção e formalização de convênios e parcerias que se apresentem de interesse do Município de Rio Claro.

Rio Claro, 14 de dezembro de 2020.

MARCO ANTONIO MELLI BELLAGAMBA
Vice-prefeito no exercício do cargo de
Prefeito Municipal de Rio Claro



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS - NORTE – CISMETRO**

CNPJ Nº19.947.645/0001-64

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Dr. Ulisses Cintra s/nº 814 - Mogi Mirim - SP
Microfilmado sob o nº **71276**

Ao décimo quinto dia do mês de dezembro de 2020, às 14h00min, nas dependências da Sede Social do CISMETRO, situada a Rua Amarilis, 118 – B – Bairro Jardim Nova Holanda, na cidade de Holambra, reuniu-se a Assembleia Geral Ordinária, por convocação ordinária promovida por seu Presidente, Prefeito de Holambra, Sr. Fernando Fiori de Godoy. Esta reunião, foi realizada através de **VIDEO CONFERÊNCIA** em virtude das definições solicitadas pelo Ministério da Saúde, no que tange aos cuidados para o enfrentamento à disseminação da Pandemia – CORONA VÍRUS – COVID 19. Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente, iniciando a assembleia, cumprimentou à todos os participantes, agradecendo a disponibilidade e enfatizando a missão do consórcio na busca de melhorias para a saúde dos municípios consorciados. Em seguida convidou para secretariá-lo, a Sra Neusa Santos Ferreira, Coordenadora Geral do CISMETRO. Solicitou a leitura da pauta, o que foi feito, sendo tratado os seguintes assuntos: **Pauta: 1- Apresentação e Deliberação do Plano de Trabalho/Previsão Orçamentária 2021. 2- Apresentação e Deliberação do Contrato de Rateio 2021. 3- Apresentação das Equipes de Transição e/ou novos Prefeitos(as) e Vice- Prefeitos eleitos; 4.- Apresentação e Deliberação da Proposta de Aquisição de Imóvel Próprio para a Instalação de Sede Administrativa do CISMETRO. 5.- Carta de Intenção de Adesão ao CISMETRO do Município de Engenheiro Coelho, em conjunto com a Equipe de Transição e o Novo Prefeito Eleito – Dr. Zeedivaldo Alves de Miranda.** Tendo esta reunião a finalidade de discutir e aprovar as ações para o exercício de 2021, foi apresentado o item : **1- Apresentação e Deliberação do Plano de Trabalho/Previsão Orçamentária 2021.** O CISMETRO definiu seu plano de trabalho, mediante as informações apresentadas individualmente pelos municípios consorciados, sendo assim definidas as ações a serem

desenvolvidas e acatadas em consonância com o Plano de Trabalho 2021 de cada município consorciado.

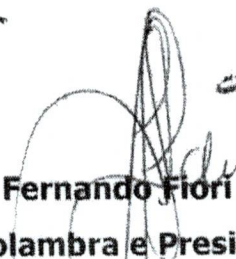
CISMETRO - PREVISÃO ORÇAMENTO ANUAL - 2021							
2021	A - Previsão de Gastos - Pessoa Jurídica (PJ) - Credenciamento			B - Recursos Humanos - RH	C - Outros Serviços		TOTAL Previsão 2021
MUNICÍPIOS CONSORCIADOS	Atenção Básica Médicos, Exames, Promoção de Saúde e outros	Atenção Especializada Médicos, Especialistas, Exames Complementares, Diagnóstico e outros	Atenção Hospitalar Pronto Socorro UPA 24H - Maternidade, Internação e cirurgia eletivas e ou de urgência e outros	Pessoa Física, CLT, Processo Seletivo, Folha de Pagamento	Cota Fixa	Outros	ANUAL
HOLAMBRA	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.140.000,00	R\$ 1.980.000,00	R\$ 3.250.000,00	R\$ 124.800,00	R\$ -	R\$ 7.694.800,00
ARTUR NOGUEIRA	R\$ 820.500,00	R\$ 1.334.000,00	R\$ 7.000.000,00	R\$ 2.894.000,00	R\$ 124.800,00	R\$ 19.200,00	R\$ 12.192.500,00
COSMÓPOLIS	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.800.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 2.800.000,00	R\$ 124.800,00	R\$ -	R\$ 5.924.800,00
PAULÍNIA	R\$ 3.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 9.500.000,00	R\$ 15.800.000,00	R\$ 124.800,00	R\$ 60.000,00	R\$ 30.484.800,00
CORDEIRÓPOLIS	R\$ 1.500.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 124.800,00	R\$ -	R\$ 7.124.800,00
STO ANTONIO DA POSSE	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 790.000,00	R\$ 124.800,00	R\$ -	R\$ 5.714.800,00
MORUNGABA	R\$ 230.000,00	R\$ 553.000,00	R\$ 2.680.000,00	R\$ 1.900.000,00	R\$ 124.800,00	R\$ -	R\$ 5.487.800,00
SANTA GERTRUDES	R\$ 200.000,00	R\$ 446.000,00	R\$ 850.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 124.800,00	R\$ -	R\$ 1.730.800,00
AMPARO	R\$ 2.295.000,00	R\$ 1.936.757,04	R\$ 145.000,00	R\$ 1.035.267,95	R\$ 124.800,00	R\$ 47.000,00	R\$ 5.583.824,99
IRACEMÁPOLIS	R\$ 633.300,00	R\$ 900.000,00	R\$ 1.350.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 124.800,00	R\$ 14.200,00	R\$ 4.522.300,00
MONTE MOR	R\$ -	R\$ 344.700,00	R\$ -	R\$ 480.000,00	R\$ 124.800,00	R\$ -	R\$ 949.500,00
JAGUARIUNA	R\$ 1.074.534,00	R\$ 2.489.277,35	R\$ -	R\$ -	R\$ 124.800,00	R\$ 654.000,00	R\$ 4.342.611,35
IPEÚNA	R\$ 265.380,00	R\$ 1.041.060,00	R\$ 385.380,00	R\$ 108.180,00	R\$ 124.800,00	R\$ -	R\$ 1.924.800,00
LIMEIRA	R\$ 726.000,00	R\$ 4.300.000,00	R\$ -	R\$ 49.000,00	R\$ 124.800,00	R\$ -	R\$ 5.199.800,00
RIO CLARO	R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 6.100.000,00	R\$ -	R\$ 124.800,00	R\$ 300.000,00	R\$ 9.524.800,00
TOTAL	R\$ 14.053.334,00	R\$ 16.943.734,39	R\$ 27.405.000,00	R\$ 31.059.267,95	R\$ 1.402.600,00	R\$ 794.400,00	R\$ 108.402.736,34

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Dr. Ulisses Cintra, nº 814 - Mogi Mirim - SP
71276-
Microfilmado sob o nº

CISMETRO	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2021	
MENSAL	
R\$ 641.233,33	HOLAMBRA
R\$ 1.016.041,67	ARTUR NOGUEIRA
R\$ 493.733,33	COSMÓPOLIS
R\$ 2.540.400,00	PAULÍNIA
R\$ 593.733,33	CORDEIRÓPOLIS
R\$ 476.233,33	STO ANTONIO DA POSSE
R\$ 457.316,67	MORUNGABA
R\$ 144.233,33	SANTA GERTRUDES
R\$ 465.318,75	AMPARO
R\$ 376.858,33	IRACEMÁPOLIS
R\$ 79.125,00	MONTE MOR
R\$ 361.884,28	JAGUARIUNA
R\$ 160.400,00	IPEÚNA
R\$ 433.316,67	LIMEIRA
R\$ 793.733,33	RIO CLARO
R\$ 9.033.561,36	TOTAL

2.- Apresentação e Deliberação do Contrato de Rateio 2021. Decorrente do Plano de Trabalho 2021 apresentado e que engloba o custo administrativo e operacional do CISMETRO, totalizando o montante de R\$ 108.408.736,34 (cento e oito milhões, quatrocentos e oito mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos). Após a explanação, foi colocado o item para votação e aprovação, tendo sido aprovado pelos presentes à reunião. Dr. Élcio Ferreira Trentin, prosseguiu apresentando o item **3. Apresentação das Equipes de Transição e/ou novos secretários (as) de Saúde dos Municípios Consorciados**, momento em que dentre os presentes se apresentaram aqueles

que estão no processo de transição. Após esta apresentação, o Sr. Presidente – Fernando Fiori de Godoy, fez a explanação do item **4- Apresentação e Deliberação da Proposta de Aquisição de Imóvel Próprio para a Instalação de Sede Administrativa do CISMETRO**. Esclareceu que é viável a constituição de sede própria, tendo em vista a expansão que houve do CISMETRO e considerando sua origem ser no município de Holambra, propõe o estudo de aquisição de imóvel em Holambra. Posto em discussão, este item teve aprovação unânime. Em seguida, apresentou o item **5- Carta de Intenção de Adesão ao CISMETRO do Município de Engenheiro Coelho, feita pelo atual Prefeito, em conjunto com a Equipe de Transição e o Novo Prefeito Eleito – Dr. Zeedivaldo Alves de Miranda**. Foi apresentado à todos a intenção do novo Prefeito Eleito de Engenheiro Coelho, em aderir ao CISMETRO, tendo já o aval do atual prefeito, conforme consta de Carta de Intenção. Foi colocado em discussão esta manifestação e aprovada por todos os presentes. Nada mais havendo para ser tratado o Sr. Presidente, fez os agradecimentos à toda equipe, saudando os novos Prefeitos Eleitos, que estarão junto ao CISMETRO e agradeceu o trabalho desempenhado por todos até o presente momento. Deu por encerrada a Assembleia, e eu, Neusa Santos Ferreira Silva, lavrei e assinei a presente ata. Assinaram a lista de presença os presentes e participantes dos trabalhos desta Assembleia.


Dr. Fernando Fiori de Godoy**Prefeito de Holambra e Presidente do CISMETRO**
Elcio Ferreira Trentin**Superintendente do CISMETRO**

Cartório de Holambra
Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
do Município de Holambra da Comarca de Artur Nogueira/SP

Daniel de Araújo Carrão - Oficial Tabelião
Rua Saldanha, nº 280 - Centro, Holambra - SP
Fone: (19) 3802-4322 - cartorio@holambra.sp.gov.br

Reconheço, por semelhança, as firmas dos (1) FERNANDO FIORI DE GODOI e (1) ELCIO FERREIRA TRENTIN, em documento com valor econômico, do f.º _____, Holambra, _____ de 2021.
Em Teste _____ da verdade. Cód. [2021050270001674]

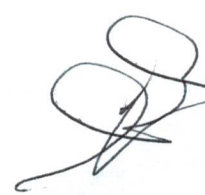
THAIS HONÓRIO DE CARVALHO - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Thais Honório de Carvalho
Escrivente Autorizada

Rua Amarilis, 118 B Jardim Holanda – Holambra-SP – CEP: 13825.000 - Telefone: 3802-2300 3802-2221

www.cismetromogimi.com.br

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Dr. Ulysses Cláudio, nº 514 - Mogi Mirim - SP
Microfilmado sob o nº 71276-

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA		Def. Walter Marques - Oficial Rua Dr. Ulihoa Cintra, nº 814 - Centro - CEP 13.800-061 Mogi Marim - SP - Tel.: 19 - 3882-2130	
Protocolo nº 15701, de 08/06/2021			
Prot. de PJ Reg. Mo 2610, LV. A-3, Reg/Microfilme Nº71276, LV. A-17, SERID: 1202204PJ0E0002345460214, AVERBAÇÃO DE ATA, 061 MINIM/SP, 8 de junho de 2021			
MARCELO VICTOR DE CAMPOS ALBANO			
Cartório:	51,72 IPESP...	10,06 Justiça...	3,55 Município 1,55
Estado:	14,70 Reg.Civ.:	2,72 Dilig/Out:	0,00 Min.Púb.. 2,48
TOTAL: 88,78			





REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
fls. 17/17

**OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA - COMARCA DE MOGI MIRIM - SÃO PAULO**
Rua Dr. Ulhoa Cintra, nº 814 - Centro - Mogi Mirim-SP - CEP 13.800-061 - Fone (19) 3862-2130
E-mail: registroimoveis@rimogimirim.com.br
Walter Marques - Oficial

RECIBO OFICIAL

PROTOCOLO DE PESSOA JURÍDICA Nº:015701

Apresentante: NEUSA SANTOS FERREIRA SILVA, CPF: 264.615.128-45

Partes.....: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE NA REGIAO METROPOLITANA DE CAMPINAS - NORTE -

Título.....: AVERBACAO DE ATA -

CERTIFICA que o presente título foi protocolado sob o número acima, em 07/06/2021, tendo sido praticado os seguintes atos:

DESCRIÇÃO	DATA	COMENTÁRIO	BASE CALC.	COBRANCA	EMOL.	CUSTAS	TOTAL	SELO DIGITA
Reg. No 2610, LV. A-3, Regr/Microfilme Nº71276. LV. A-17	08/06/2021	AVERBAÇÃO DE ATA		METADE DAS CUSTAS =	R\$ 51,72	R\$ 55,08	R\$ 86,78	1202204PJCE000254546QQ

CUSTAS E EMOLUMENTOS

Emolumentos	R\$	51,72
Ao Estado	R\$	14,70
Ao SEFAZ	R\$	10,06
Ao Registro Civil	R\$	2,72
Ao Tribunal de Justiça	R\$	3,55
Ao Município	R\$	1,55
Ao Ministério Público	R\$	2,48
TOTAL	R\$	86,78
Valor Depositado.....	R\$	86,78

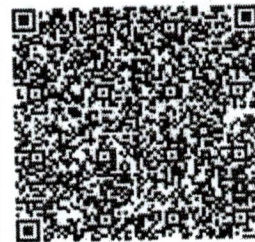
ORIGEM DOS DEPÓSITOS

-Depósito prévio em DINHEIRO

RECEBI A IMPORTÂNCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA, DEVENDO
ESTE DOCUMENTO FAZER PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO.

MOGI MIRIM-SP, 08 de junho de 2021

MARCELO VICTOR DE CAMPOS ALBANO - ESCRIVENTE



Para conferir a
procedência deste
documento efetue
a leitura do
QRCode impresso
ou acesse o
endereço
eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>
1202204PJCE000254546QQ214

PELO INTERESSADO

Recebi uma via da presente com o título devidamente formalizado.

Data:

24, 06, 2021

Ass.:

Nome:

End.:

Neusa S. Ferreira Silva



CONTRATO DE RATEIO QUE ESTABELECEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS-NORTE- CISMETRO E OS MUNICIPIOS CONSORCIADOS PARA O CUSTEIO DAS AÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE TERMO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

De Janeiro a Dezembro/2021

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS-NORTE-CISMETRO, com sede administrativa no município de Holambra, estado de São Paulo, estabelecendo-se na Rua Amarilis, 118 B, Jardim Holanda CEP 13.825-000, inscrito no CNPJ 19.947.645/0001-64, neste ato representado **pelo Superintendente** - Sr. Élcio Ferreira Trentin, brasileiro, casado, cirurgião dentista, especialista em Gestão de Serviços e Sistemas, Mestre em Saúde Coletiva, portador do RG 6.949.740 e do CPF 090.730.688-86, domiciliado no Condomínio Chácaras São Mateus, Caixa Postal 40 – Cosmópolis, Cep.13.150-970; e **Município de Artur Nogueira** com sede na Rua Dez de Abril, 629, Centro com CNPJ 45.735.552/0001-86, nesta ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Ivan Cleber Vicensotti, brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG 30.329.833-9 e do CPF 285.636.358-08; Rua Nossa Senhora das Dores, nº 112, Centro – Artur Nogueira – CEP: 13.160-000, **Município da Estância Turística de Holambra**, com sede na Alameda Mauricio de Nassau, nº 444, Centro – Holambra com CNPJ nº 67.172.437/0001-83, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Dr. Fernando Fiori de Godoy, brasileiro, casado, com RG nº 17.664.396 e CPF: 144.337.148-36, Residente a Alameda Palmeira Seaforthia, nº 473 Condomínio Palm Park – Holambra-SP CEP: 13825-000, **Município de Cosmópolis**, com sede na Rua Dr. Campos Sales, 398, Centro neste ato representado por seu Prefeito Municipal Eng. José Pivatto, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do RG 11.666.681-X e do CPF: 024.767.908-93, Residente na Rua Otto Herbst, nº 1425, Vila José Kalil Aun, – Cosmópolis-SP. – CEP: 13.150-000, **Município de Paulínia** com sede na Avenida José Lqzano Araújo, nº 1551, Parque Brasil 500, CEP: 13141-901 neste município, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.751.435/0001-06, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Ednilson Cazellato, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 20.449.360-2 e do CPF 149.876.688-90, Residente a Rua Angelo Varandas, 590 – Bairro Santa Terezinha - Paulínia – SP – CEP: 13140-802, e **Município de Santo Antônio de Posse** com sede na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 361 Centro – Santo Antônio de Posse – CEP: 13830-000 neste município, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.751.435/0001-06, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Norberto Olivério Junior, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: 6.089.258-4 e CPF: 582.799.628-91, Residente na Chácara Colina Paineira, Santo Antônio de Posse - SP, **Município de Morungaba** com sede na Avenida José Frare, nº 40 Centro – Morungaba – SP, com CNPJ nº 45.755.238/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Marco Antônio de Oliveira, casado, professor, portador do RG nº 17.993.473-9 e CPF nº 104.416.748-36, Residente na Rua Fioravante Bom Joani, nº 132, Lagos de São Pedro, Morungaba-SP CEP: 13260-000, **Município de Cordeirópolis**, com sede na Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35 Centro – Cordeirópolis-SP. CEP: 13490-970 com CNPJ nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado por seu Prefeito José Adinan Ortolan, casado, professor, portador do RG nº 18.1296.979 e CPF nº 110.195.488-43, Residente na Rua João Leme, nº 304 Jardim Progresso, Cordeirópolis – SP – CEP: 13490-000, **Município de Santa Gertrudes** com sede na Rua 1 A, nº 332 Centro – Santa Gertrudes – SP – CEP – 13.510-000, com CNPJ: 45.732.377/0001-73, neste ato representado por seu Prefeito Rogerio Pascon, Casado, Empresário, portador do RG: 18.898.286-3 e CPF: 082.535.568-02, residente na Avenida 2, nº 546 –

Rua Amarilis, 118 B Jardim Holanda – Holambra-SP – CEP: 13825.000 Telefone: 3802-2300 3802-2221 3802-5102

www.cismetrom.com.br



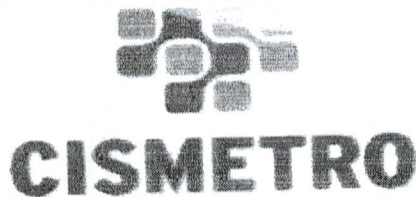
Jardim Iporanga – Santa Gertrudes – SP – CEP 13.510-000, **Município de Amparo** com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705 -, Centro – Amparo - SP com CNPJ 43.465.459.0001-73, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Luiz Oscar Vitale Jacob, brasileiro, Bacharel em Direito, divorciado, portador do RG:16.803.138 e do CPF 079.569.958-17, residente a Rua Antônio Moreira Silva, nº 28 – Jardim Silvana – CEP 13.903-133, Amparo/SP, **Município de Iracemápolis** com sede na Rua Antônio Joaquim Fagundes, 237 - Centro, Iracemápolis - SP, 13495-000, com CNPJ:45.786.159/0001-11, neste ato representando por seu Prefeito Municipal Sr. Fábio Francisco Zuza, brasileiro, Casado, Assistente Social, portador do RG: 18.675.964 e do CPF 078.760.158-67, residente a Rua José Ferminio, 55 Parque Jose Modenez – 13495 – Iracemápolis - SP e **Município de Monte Mor**, com sede na Rua Francisco Glicério, 399 – Centro – Monte Mor-SP CEP: 13190-000 com CNPJ 45.787.652/0001-56, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Thiago Giatti Assis, brasileiro, Dentista, casado, portador do RG:25.262.384 e do CPF 195.660708-02, residente a Rua Afonso Milan, nº 44 – Jardim Guanabara – CEP 13.903-133, Monte Mor – SP CEP 13190-000, **Município de Jaguariúna**, Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna – SP. CEP: 13820-000 neste ato representado por seu Prefeito Sr. Márcio Gustavo Bernardo dos Reis, brasileiro, Empresário, solteiro, portador do RG: 24.604.086-5 SSP/SP e do CPF: 165.052.578-88, residente na Alameda da Magnolias, 2 Qd. X – CDO Duas Marias, Jaguariúna-SP, **Município de Limeira** com sede a Rua Alberto Ferreira, 179 – Centro – Limeira – SP. CEP: 13820-000 neste ato representado por seu Prefeito Sr. Mário Celso Botion, brasileiro, Casado, Engenheiro, portador do RG: 8.456.508-1 SSP/SP e do CPF: 016.083.028-14, residente na Rua Antônio Custódio de Oliveira, 53 Vila Paraíso – Limeira -SP. CEP: 13480-950, **Município de Ipeúna**, com sede na Rua 01, nº 275 – Centro – Ipeúna-SP. – CEP: 13537-000 neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Antônio de Campos, brasileiro, Solteiro, Assistente Administrativo, portador do RG: 17.188.849-2 SSP/SP e do CPF: 067.633.618-31, residente na Rua Luiz Leme de Andrade, nº 613 – Bairro Altos de Ipeúna -SP - CEP: 13537-000 e **Município de Rio Claro**, com sede na Rua Três, nº 945 – Centro – Rio Claro - SP. – CEP: 13500-313 neste ato representado por seu Prefeito Sr. João Teixeira Junior, brasileiro, casado, Administrador, portador do RG: 33.676.941-6 SSP/SP e do CPF: 279.032.958-37, residente na Rua 5, nº 121 – Residencial Benjamim de Castro – Rio Claro -SP - CEP: 13502-870, abaixo assinados tem entre si justo e certo o CONTRATO DE RATEIO, que se regerá pelas normas da Lei Ordinária Federal no. 11.107 de 06 de abril de 2000, do estatuto social do CISMETRO e demais legislações pertinentes e também pelo seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente CONTRATO DE RATEIO tem por objeto, o custeio das despesas do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NA REGIÃO DE CAMPINAS - NORTE - CISMETRO, para o atendimento dos municípios CONSORCIADOS em cumprimento ao Plano de Trabalho Elaborado por sua gestão e conforme o Demonstrativo de Custeio Anual Fixo e Variável, do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

A aplicação dos recursos previstos no presente contrato será realizada pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NA REGIÃO DE CAMPINAS - NORTE - CISMETRO, dentro das normas previstas pela Lei Federal 8.666, de 30 de junho de 1993.



CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CUSTOS E RATEIO

Os custos dos serviços e sua forma de rateio ficam assim estabelecidos de acordo com os **ANEXO 1- Cota Fixa**, e **ANEXO 2- Cota Variável**

O valor anual previsto a ser despendido será de **R\$ 108.602.736,34** (cento e oito milhões, seiscentos e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos).

§2º. **Do ANEXO 1 – Cota Fixa.** Para fazer frente às despesas fixas, fica estipulado que a Cota Fixa, para custeio das despesas administrativas do CISMETRO, rateada *pro rata personae* será liquidada da seguinte forma: **R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)** para cada município de janeiro até dezembro/2021, em parcelas iguais. O custo anual total da cota fixa será de **R\$ 1.872.013,19 (um milhão, oitocentos e setenta e dois mil, treze reais e dezenove centavos)**.

O repasse da Cota Fixa deve ser realizado impreterivelmente até o 1º dia útil do mês seguinte, sob pena de ficar caracterizada a inadimplência do Município Consorciado para todos os efeitos estatutários.

§3º. **Do Anexo 2- Cota Variável.** Os serviços da cota variável compreendem essencialmente, mas não exclusivamente:

- a) o custo total da folha de pagamento dos colaboradores entende-se: os salários e os encargos patronais (contribuição previdenciária e fundo de garantia) vale transporte, vale alimentação e outros direitos compreendidos na CLT.
- b) a disponibilização dos EPIS (equipamento de segurança no trabalho), uniformes.
- c) Serviço de Medicina e Segurança do Trabalho
- d) Assessorias, consultorias e serviços necessários à seleção de pessoal e suas publicações.
- e) os serviços dos Profissionais Credenciados – P.J no Consórcio
- f) os serviços de assessorias especializadas na área da saúde

§4º. Fica estipulado que a **Cota Variável** será cobrada consoante a utilização, pelo número de ações efetivadas por cada município consorciado, de acordo com os serviços efetivamente disponibilizados e executados mediante cobrança individualizada a cada município tomador, conforme relatórios emitidos pelo CISMETRO.

§5º Os custos dos serviços poderão ser revistos sempre que existir alteração de preços que determinem sua majoração.

§6º Quaisquer serviços prestados pelo CISMETRO que não estejam previstos como COTA FIXA no presente termo, ou forem objeto de Contrato de Rateio específico, serão inseridos na Cota Variável e realizados a conta exclusiva do Município solicitante, faturado conjuntamente com Cota Variável a seu cargo.

§7º. A partir deste Contrato de Rateio /2020, foi deliberado em Assembleia de Conselho de Prefeitos do dia 10/12/2019, que será feito um provisionamento/contingenciamento de recursos financeiros no CISMETRO, pelos municípios que possuem vagas de emprego preenchidas, como colaboradores – CLT, referente as ações judiciais trabalhistas, sendo que a partir de 01/01/2021 todos os municípios



que possuírem “passivo trabalhista” devem arcar com todas as despesas referente a finalização das ações trabalhistas. O Município será comunicado pelo CISMETRO de todas as ações em andamento.

§8º. Foi deliberado também na Assembleia de 10/12/2020, um valor estimado de R\$ 325.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), a ser rateado entre os municípios consorciados, em 06 vezes no exercício do ano de 2021 a partir de Janeiro/2021, para cobrir as despesas do Pregão 01/2019 – Software para gerenciamento do sistema de Credenciamento.

§9º. O repasse das despesas relativas ao CREDENCIAMENTO, se dará até dia 15 dia do mês subsequente a data da prestação de serviços.

§10 O repasse para pagamento dos empregados do CISMETRO, que prestem serviços nas unidades municipais deverá ser impreterivelmente até o 5º dia útil do mês seguinte.

§11. O descumprimento dos repasses estabelecidos nessa Cláusula autoriza o CISMETRO a suspender os serviços a serem prestados.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Os Municípios consorciados têm o direito de verificação e fiscalização dos serviços prestados a qualquer tempo.

§1º. Os Municípios consorciados ficam obrigados a:

I – Consignar, em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio de contratos de rateio.

II – Proceder aos pagamentos conforme estipulado no presente termo e dentro dos prazos fixados.

2º. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NA REGIÃO DE CAMPINAS – NORTE – CISMETRO, fica obrigado a:

I – Aplicar os recursos entregues por meio de contrato de rateio para o exclusivo atendimento do objeto do presente contrato;

II – Fornecer as informações necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos entes consorciados, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude de contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente da Federação na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

III – Executar os serviços de forma adequada, segura e eficiente.

IV – Prestar contas dos serviços prestados, inclusive com relatório das despesas realizadas dentro do Plano de Trabalho previsto.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

O presente Contrato tem vigência pelo prazo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, coincidindo com o exercício financeiro.



CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente ajuste onerarão as rubricas:

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

Os Municípios signatários que não cumprirem as obrigações estabelecidas no presente Contrato, poderão sofrer penas, que vão desde a advertência escrita da falha, até a suspensão temporária dos serviços por parte do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS – NORTE – CISMETRO.

Parágrafo único. A suspensão definitiva dos serviços poderá se dar em duas oportunidades:

- a) pela inadimplência, caracterizada pelo não pagamento;
- b) pela não consignação, por parte do Município signatário, em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio do presente contrato de rateio.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

A rescisão do presente contrato, poderá se dar:

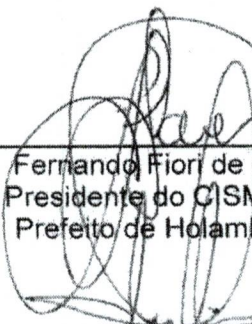
- a) pela vontade manifesta das partes contratantes em mútuo acordo;
- b) pela inadimplência total de seus signatários;
- c) pela extinção do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NA REGIÃO DE METROPOLITANIA DE CAMPINAS – NORTE – CISMETRO.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

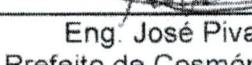
Fica estabelecido o foro Distrital de Artur Nogueira, Comarca de Mogi Mirim – SP, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com prejuízo de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem justos e certos, firmam contratantes, os presentes termos, em cinco vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

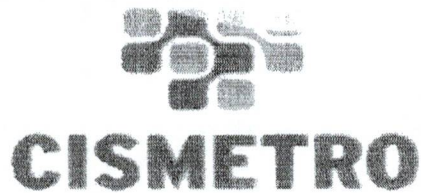
Holambra, 15 de dezembro de 2020.



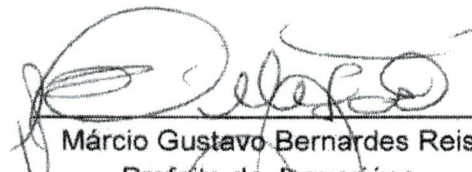
Fernando Fiori de Godoy
Presidente do CISMETRO
Prefeito de Holambra/SP



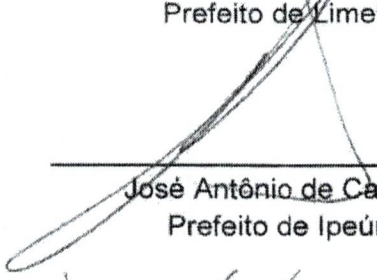
Eng. José Pivatto
Prefeito de Cosmópolis/SP

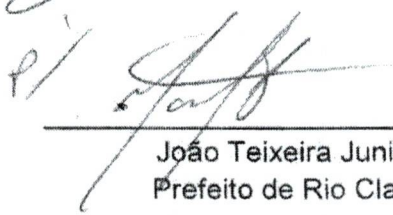



Thiago Giatti Assis
Prefeito de Monte Mor


Márcio Gustavo Bernardes Reis
Prefeito de Jaguariúna


Mario Celso Botion
Prefeito de Limeira


José Antônio de Campos
Prefeito de Ipeúna

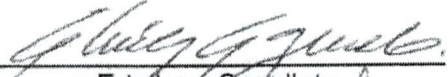

João Teixeira Junior
Prefeito de Rio Claro


Élcio Ferreira Trentin
Superintendente - CISMETRO

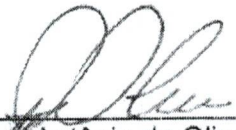


CISMETRO

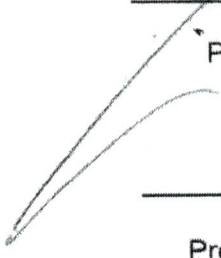

Ivan Vicensotti
Prefeito de Artur Nogueira/SP

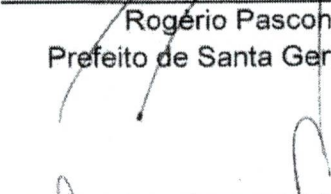

Ednilson Cazellato
Prefeito de Paulínia/SP

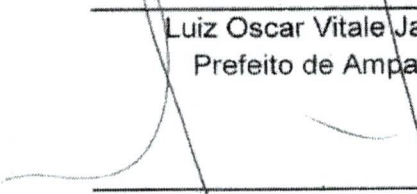

Norberto Olivério Junior
Prefeito de Santo Antônio de Posse/SP


Marco Antônio de Oliveira
Prefeito de Morungaba


José Adinan Ortolan
Prefeito de Cordelópolis


Rogério Pascon
Prefeito de Santa Gertrudes


Luiz Oscar Vitale Jacob
Prefeito de Amparo


Fábio Zuza
Prefeito de Itacemápolis

FIXAÇÃO DA DESPESA EXERCÍCIO 2021

ADMINISTRAÇÃO DO CONSÓRCIO		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	702.505
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	326.099
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	85.200
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	899.794
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	600.000
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.400
		2.672.000
1	AMPARO	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	724.687
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	310.580
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	47.000
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.336.757
		5.419.024
2	ARTUR NOGUEIRA	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.025.800
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	868.200
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.133.700
		12.027.700
3	CORDEIRÓPOLIS	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.460.000
		6.960.000
4	COSMOPOLIS	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.960.000
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	840.000
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.960.000
		5.760.000
5	HOLAMBRA	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.275.000
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	975.000
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.280.000
		7.530.000
6	IPEUNA	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.726
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.454
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.651.820
		1.760.000



7	IRACEMAPOLIS	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.050.000
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	450.000
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.857.500
		4.357.500
8	JAGUARIUNA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.177.811
		4.177.811
9	LIMEIRA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.035.000
		5.035.000
10	MONTE MOR	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	336.000
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	144.000
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	304.700
		784.700
11	MORUNGABA	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.456.000
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	624.000
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.243.000
		5.323.000
12	PAULÍNIA	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.060.000
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.740.000
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.520.000
		30.320.000
13	RIO CLARO	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.260.000
		9.360.000
14	SANTA GERTRUDES	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	77.000
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.000
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.456.000
		1.566.000

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



15	SANTO ANTONIO DE POSSE	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	553.000
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	237.000
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.760.000
		5.550.000

Total da fixação da despesa

108.602.736

Holambra, 15 dezembro de 2020.

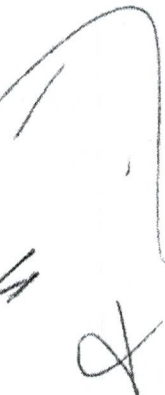

Elcio Ferreira Trentin
Superintendente CISMETRO

Elcio Ferreira Trentin
Superintendente
CISMETRO
CPF 090.730.688-86


Neusa Santos Ferreira Silva
Coordenadora Geral

Neusa Santos Ferreira Silva
Coordenador Geral
CISMETRO
CPF 254.815.128-45


Noemia Rosana Castilho
CRC 1SP223009/O-6



RATEIO COTA FIXA 2021

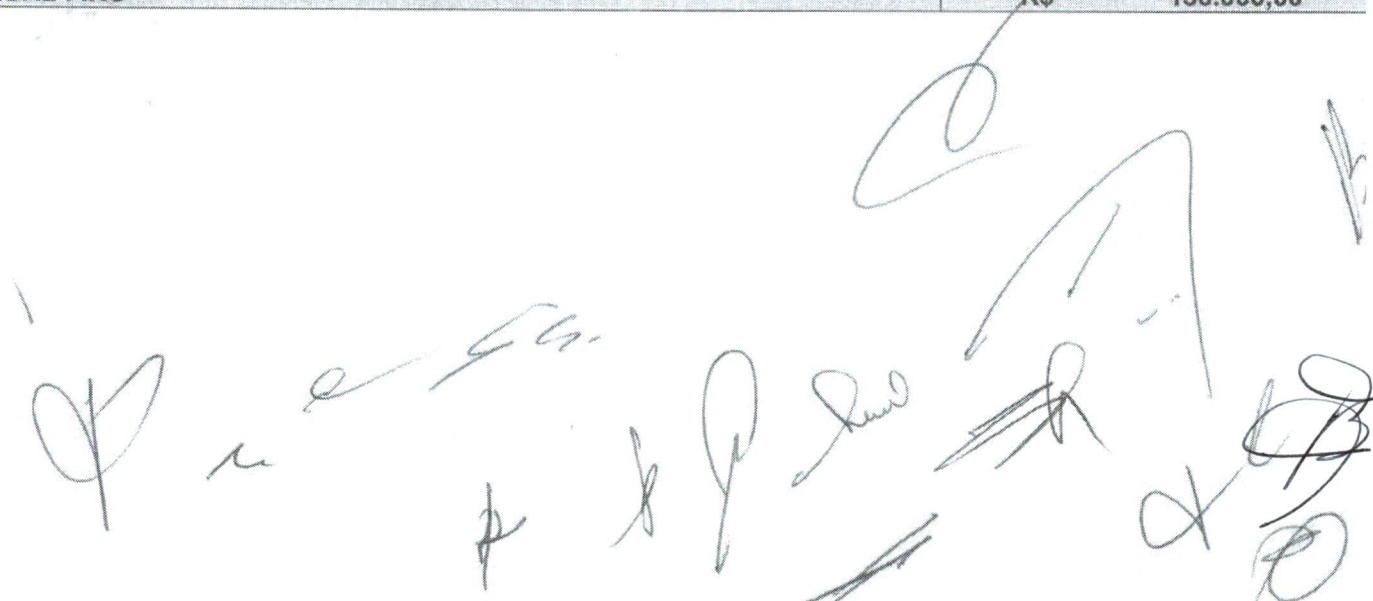
ANEXO I - CUSTO FIXO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

I - DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS			Vir. Mensal	TOTAL
SUPERINTENDÊNCIA	12	MENSAL	R\$ 15.123,83	R\$ 181.486,00
COORD. GERAL	12	MENSAL	R\$ 12.272,31	R\$ 147.267,75
COORDENADOR TEC DE PLANEJ.	12	MENSAL	R\$ 7.949,62	R\$ 95.395,41
DIRETOR TECNICO	12	MENSAL	R\$ 6.389,74	R\$ 76.676,84
DIRETOR ADMINISTRATIVO	12	MENSAL	R\$ 6.389,74	R\$ 76.676,84
DIRETOR TECNICO DE PLANEJAMENTO	12	MENSAL	R\$ 6.389,74	R\$ 76.676,84
COORDENADOR DE EQUIPE II	12	MENSAL	R\$ 6.926,46	R\$ 83.117,50
COORDENADOR DE PROG. DE SAUDE I	12	MENSAL	R\$ 3.259,36	R\$ 39.112,33
CHEFE DE DIVISAO IV	12	MENSAL	R\$ 4.264,59	R\$ 51.175,07
CHEFE DE DIVISÃO II	12	MENSAL	R\$ 4.034,57	R\$ 48.414,82
CHEFE DE DIVISAO I	12	MENSAL	R\$ 3.421,28	R\$ 41.055,32
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12	MENSAL	R\$ 8.577,20	R\$ 102.926,45
RECEPCIONISTA	12	MENSAL	R\$ 2.662,67	R\$ 31.952,04
ASSES. JURÍDICA	12	MENSAL	R\$ 8.200,00	R\$ 98.400,00
ASSES. CONTÁBIL	12	MENSAL	R\$ 7.650,00	R\$ 91.800,00
			R\$ 103.511,10	R\$ 1.242.133,19

II - DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS

ALUGUEL /AGUA/ENERGIA/ SEGURO PRED.	12	MENSAL	R\$ 8.820,00	R\$ 105.840,00
ASSESSORIA TECNICA	12	MENSAL	R\$ 7.700,00	R\$ 92.400,00
DESPESA VEICULO / SEGURO/IPVA/GASOLINA	12	MENSAL	R\$ 2.290,00	R\$ 27.480,00
MANUTENÇÃO MAQ e EQUIPTO HOSPITALAR	12	MENSAL	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
MAT. LIMPEZA E COZINHA	12	MENSAL	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	12	MENSAL	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
MATERIAL PERMANENTE	12	MENSAL	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
MEDICINA E SEGURANÇA DO TRAB	12	MENSAL	R\$ 11.000,00	R\$ 132.000,00
PUBLICIDADE	12	MENSAL	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
SOFTWARE CONTABIL	12	MENSAL	R\$ 2.830,00	R\$ 33.960,00
TELEFONE E INTERNET	12	MENSAL	R\$ 2.550,00	R\$ 30.600,00
			R\$ 63.656,67	R\$ 629.880,00
CUSTO ANUAL				R\$ 1.872.013,19
CUSTO MENSAL FIXO				R\$ 156.000,00





RATEIO COTA FIXA 2021

ANEXO I - CUSTO FIXO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

I - DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS			Vlr. Mensal	TOTAL
SUPERINTENDÊNCIA	12	MENSAL	R\$ 15.123,83	R\$ 181.486,00
COORD. GERAL	12	MENSAL	R\$ 12.272,31	R\$ 147.267,75
COORDENADOR TEC DE PLANEJ.	12	MENSAL	R\$ 7.949,62	R\$ 95.395,41
DIRETOR TECNICO	12	MENSAL	R\$ 6.389,74	R\$ 76.676,84
DIRETOR ADMINISTRATIVO	12	MENSAL	R\$ 6.389,74	R\$ 76.676,84
DIRETOR TECNICO DE PLANEJAMENTO	12	MENSAL	R\$ 6.389,74	R\$ 76.676,84
COORDENADOR DE EQUIPE II	12	MENSAL	R\$ 6.926,46	R\$ 83.117,50
COORDENADOR DE PROG. DE SAUDE I	12	MENSAL	R\$ 3.259,36	R\$ 39.112,33
CHEFE DE DIVISAO IV	12	MENSAL	R\$ 4.264,59	R\$ 51.175,07
CHEFE DE DIVISÃO II	12	MENSAL	R\$ 4.034,57	R\$ 48.414,82
CHEFE DE DIVISAO I	12	MENSAL	R\$ 3.421,28	R\$ 41.055,32
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12	MENSAL	R\$ 8.577,20	R\$ 102.926,45
RECEPCIONISTA	12	MENSAL	R\$ 2.662,67	R\$ 31.952,04
ASSES. JURÍDICA	12	MENSAL	R\$ 8.200,00	R\$ 98.400,00
ASSES. CONTÁBIL	12	MENSAL	R\$ 7.650,00	R\$ 91.800,00
			R\$ 103.511,10	R\$ 1.242.133,11

II - DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS

ALUGUEL /AGUA/ENERGIA/ SEGURO PRED.	12	MENSAL	R\$ 8.820,00	R\$ 105.840,00
ASSESSORIA TECNICA	12	MENSAL	R\$ 7.700,00	R\$ 92.400,00
DESPESA VEICULO / SEGURO/IPVA/GASOLINA	12	MENSAL	R\$ 2.290,00	R\$ 27.480,00
MANUTENÇÃO MAQ e EQUIPTO HOSPITALAR	12	MENSAL	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
MAT. LIMPEZA E COZINHA	12	MENSAL	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	12	MENSAL	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
MATERIAL PERMANENTE	12	MENSAL	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
MEDICINA E SEGURANÇA DO TRAB	12	MENSAL	R\$ 11.000,00	R\$ 132.000,00
PUBLICIDADE	12	MENSAL	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
SOFTWARE CONTABIL	12	MENSAL	R\$ 2.830,00	R\$ 33.960,00
TELEFONE E INTERNET	12	MENSAL	R\$ 2.550,00	R\$ 30.600,00
			R\$ 63.656,67	R\$ 629.880,00

CUSTO ANUAL

R\$ 1.872.013,11

CUSTO MENSAL FIXO

R\$ 156.000,00

[Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones on the left and center.]

**CUSTO FIXO MENSAL PARA CADA MUNICIPIO 2021**

AMPARO	1	R\$	10.400,00
ARTUR NOGUEIRA	2	R\$	10.400,00
CORDEIROPOLIS	3	R\$	10.400,00
COSMOPOLIS	4	R\$	10.400,00
HOLAMBRA	5	R\$	10.400,00
IPEUNA	6	R\$	10.400,00
IRACEMAPOLIS	7	R\$	10.400,00
JAGUARIUNA	8	R\$	10.400,00
LIMEIRA	9	R\$	10.400,00
MONTE MOR	10	R\$	10.400,00
MORUNGABA	11	R\$	10.400,00
PAULINIA	12	R\$	10.400,00
RIO CLARO	13	R\$	10.400,00
SANTA GERTRUDES	14	R\$	10.400,00
SANTO ANTONIO DE POSSE	15	R\$	10.400,00
TOTAL		R\$	156.000,00

Nota : R\$ 1.872.013,19/12 = 156.001,10 por questões de arredondamento foi lançado R\$ 156.000,00

Holambra, 15 de dezembro de 2020

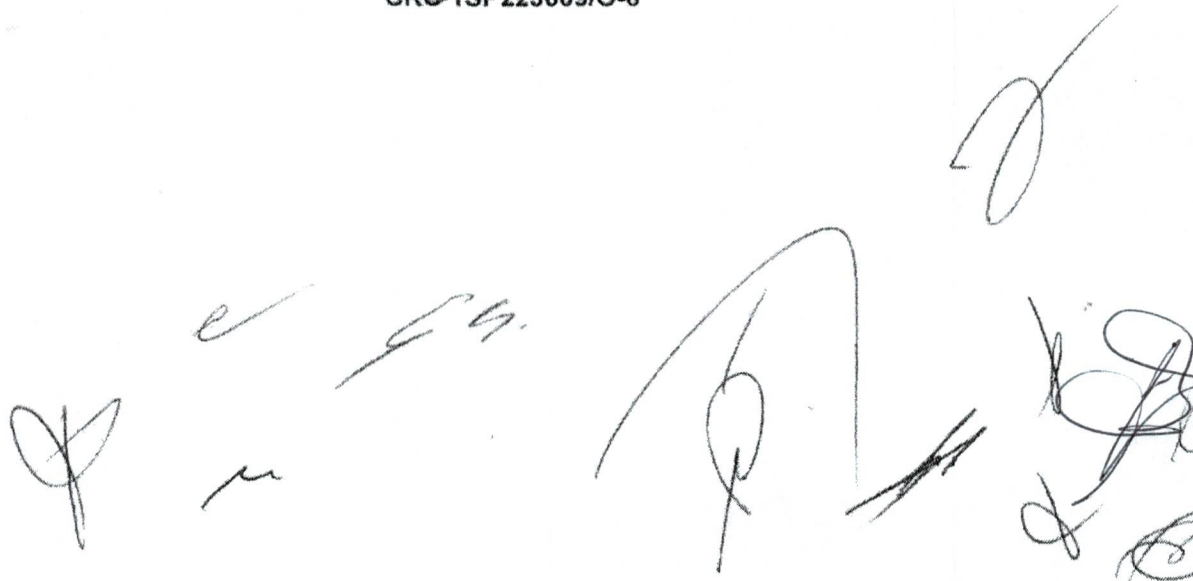

Elcio Ferreira Trentin
Superintendente CISMETRO

Elcio Ferreira Trentin
Superintendente
CISMETRO
CPF 090.730.688-86


Neusa Santos Ferreira Silva
Coordenadora Geral

Neusa Santos Ferreira Silva
Coordenadora Geral
CISMETRO
CPF 284.815.129-45


Noemia Rosana Castilho
CRC 1SP223009/O-6





PREVISÃO DA RECEITA EXERCÍCIO 2021

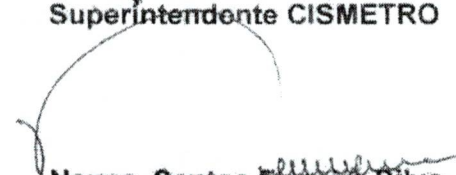
IMPOSTO S/ O PATRIMONIO E A RENDA - RETIDO NA FONTE	100.000
IMPOSTO S/ O PATRIMONIO E A RENDA - RETIDO NA FONTE OUTROS	100.000
TRANSFERENCIA DE AMPARO - COTA FIXA	124.800
TRANSFERENCIA DE ARTUR NOGUEIRA - COTA FIXA	124.800
TRANSFERENCIA DE CORDEIROPOLIS - COTA FIXA	124.800
TRANSFERENCIA DE COSMOPOLIS - COTA FIXA	124.800
TRANSFERENCIA DE HOLAMBRA - COTA FIXA	124.800
TRANSFERENCIA DE IPEUNA - COTA FIXA	124.800
TRANSFERENCIA DE IRACEMAPOLIS - COTA FIXA	124.800
TRANSFERENCIA DE JAGUARIUNA -COTA FIXA	124.800
TRANSFERENCIA DE LIMEIRA-COTA FIXA	124.800
TRANSFERENCIA DE MONTE MOR - COTA FIXA	124.800
TRANSFERENCIA DE MORUNGABA - COTA FIXA	124.800
TRANSFERENCIA DE PAULINIA - COTA FIXA	124.800
TRANSFERENCIA RIO CLARO - COTA FIXA	124.800
TRANSFERENCIA DE SANTA GERTRUDES - COTA FIXA	124.800
TRANSFERENCIA DE SANTO ANTONIO DE POSSE - COTA FIXA	124.800
TRANSFERENCIA AMPARO - COTA VARIAVEL COLABORADORES	1.082.26
TRANSFERENCIA ARTUR NOGUEIRA- COTA VARIAVEL COLABORADORES	2.894.00
TRANSFERENCIA CORDEIROPOLIS - COTA VARIAVEL COLABORADORES	500.00
TRANSFERENCIA COSMOPOLIS - COTA VARIAVEL COLABORADORES	2.800.00
TRANSFERENCIA HOLAMBRA-COTA VARIAVEL COLABORADORES	3.250.00
TRANSFERENCIA IPEUNA - COTA VARIAVEL COLABORADORES	108.18
TRANSFERENCIA IRACEMAPOLIS - COTA VARIAVEL COLABORADORES	1.500.00
TRANSFERENCIA MONTE MOR -COTA VARIAVEL COLABORADORES	480.00
TRANSFERENCIA MORUNGABA- COTA VARIAVEL COLABORADORES	2.080.00
TRANSFERENCIA PAULINIA-COTA VARIAVEL COLABORADORES	15.800.00
TRANSFERENCIA SANTA GERTRUDES -COTA VARIAVEL COLABORADORES	110.00
TRANSFERENCIA SANTO ANTONIO DE POSSE- COTA VARIAVEL COLABORADORES	790.00
TRANSFERENCIA AMPARO - SERVIÇOS MÉDICOS CREDENCIAMENTO PJ	4.336.75
TRANSFERENCIA ARTUR NOGUEIRA - SERVIÇOS MÉDICOS CREDENCIAMENTO PJ	9.133.70
TRANSF. CORDEIROPOLIS - SERVIÇOS MÉDICOS CREDENCIAMENTO PJ	6.460.00
TRANSF. COSMOPOLIS - SERVIÇOS MÉDICOS CREDENCIAMENTO PJ	2.960.00
TRANSF. HOLAMBRA - SERVIÇOS MÉDICOS CREDENCIAMENTO PJ	4.280.00
TRANSF. IRACEMAPOLIS - SERVIÇOS MÉDICOS CREDENCIAMENTO PJ	2.857.50
TRANSFERENCIA IPEUNA - SERVIÇOS MÉDICOS CREDENCIAMENTO PJ	1.651.82
TRANSF. JAGUARIUNA - SERVIÇOS MÉDICOS CREDENCIAMENTO PJ	4.177.80
TRANSFERENCIA LIMEIRA-SERVIÇOS MÉDICOS CREDENCIAMENTO PJ	5.035.00
TRANSF. MONTE MOR - SERVIÇOS MÉDICOS CREDENCIAMENTO PJ	304.70
TRANSF. MORUNGABA - SERVIÇOS MÉDICOS CREDENCIAMENTO PJ	3.243.00
TRANSFERENCIA PAULINIA -SERVIÇOS MÉDICOS CREDENCIAMENTO PJ	14.520.00
TRANSFERENCIA RIO CLARO -SERVIÇOS MÉDICOS CREDENCIAMENTO PJ	9.260.00
TRANSFERENCIA RIO CLARO - INSUMOS	100.00

TRANSF. SANTA GERTRUDES - SERVIÇOS MÉDICOS CREDENCIAMENTO PJ	1.456.00
TRANSF. SANTO ANTONIO DE POSSE - SERVIÇOS MÉDICOS CREDENCIAMENTO PJ	4.760.00
TRANSFERENCIA AMPARO - IMPLANTAÇÃO SOFTWARE SAÚDE	40.00
TRANSFERENCIA ARTUR NOGUEIRA - IMPLANTAÇÃO SOFTWARE SAÚDE	40.00
TRANSFERENCIA CORDEIROPOLIS - IMPLANTAÇÃO SOFTWARE SAÚDE	40.00
TRANSFERENCIA COSMOPOLIS - IMPLANTAÇÃO SOFTWARE SAÚDE	40.00
TRANSFERENCIA HOLAMBRA - IMPLANTAÇÃO SOFTWARE SAÚDE	40.00
TRANSFERENCIA IRACEMAPOLIS - IMPLANTAÇÃO SOFTWARE SAÚDE	40.00
TRANSFERENCIA IPEUNA - IMPLANTAÇÃO SOFTWARE SAÚDE	40.00
TRANSFERENCIA JAGUARIUNA - IMPLANTAÇÃO SOFTWARE SAÚDE	40.00
TRANSFERENCIA LIMEIRA - IMPLANTAÇÃO SOFTWARE SAÚDE	40.00
TRANSFERENCIA MONTE MOR - IMPLANTAÇÃO SOFTWARE SAÚDE	40.00
TRANSFERENCIA MORUNGABA - IMPLANTAÇÃO SOFTWARE SAÚDE	40.00
TRANSFERENCIA PAULINIA - IMPLANTAÇÃO SOFTWARE SAÚDE	40.00
TRANSFERENCIA RIO CLARO - IMPLANTAÇÃO SOFTWARE SAÚDE	40.00
TRANSFERENCIA SANTA GERTRUDES - IMPLANTAÇÃO SOFTWARE SAÚDE	40.00
TRANSFERENCIA SANTO ANTONIO DE POSSE - IMPLANTAÇÃO SOFTWARE SAÚDE	40.00
Total da previsão	108.602.73

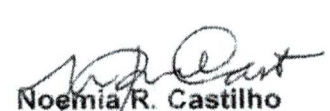
Holambra, 15 de dezembro de 2020.


Elcio Ferreira Trentin
 Superintendente CISMETRO

Elcio Ferreira Trentin
 Superintendente
 CISMETRO
 CPF 090.730.688-86


Neusa Santos Ferreira Silva
 Coordenadora Geral

Neusa Santos Ferreira Silva
 Coordenadora Geral
 CISMETRO
 CPF 264.615.128-45


Noemia R. Castilho
 CRC 15P223009/O-6



